

APÊNDICE B

RECENSEAMENTO DAS **PORTARIAS APROVADAS EM MNQ**

As páginas a seguir apresentam as ementas, datas de aprovação e situação atual das portarias em temas de MNQ aprovadas no período 1944-2001, pelos órgãos competentes.

Fonte 1: *“Catálogo de Regulamentos Técnicos do INMETRO e do CONMETRO, 2ª edição”*.

Quadro B: recenseamento das portarias aprovadas em MNQ (INMETRO, 2001)

PORTARIAS EM MNQ APROVADAS PELO INT / MTIC / INPM / MIC / INMETRO				
Nº	Órgão	Ano	Situação	Assunto
63	MTIC	1944	Em vigor	Instruções sobre a medição de massa para fins comerciais.
62	INT	1946	Revisto	Normas definidoras dos tipos de balanças e pesos.
47	MTIC	1946	Em vigor	Medições em tanques para depósito de gasolina, querosene, óleos e outros produtos líquidos do petróleo, importados a granel.
48	MTIC	1946	Revisto	Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais - acréscimo e modificações de alguns dispositivos constantes das instruções a que se refere a portaria MTIC nº 63/1944.
187	MTIC	1946	Revisto	Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais - acréscimo e modificações de alguns dispositivos constantes das instruções a que se refere a portaria MTIC nº 63/1944.
282	MTIC	1948	Em vigor	Medição de volume nas transações comerciais.
283	MTIC	1948	Em vigor	Medidas de capacidade para líquido usadas nas transações comerciais na medição do volume de mercadorias.
14	MTIC	1949	Em vigor	Normas a que devem satisfazer as medidas de capacidade para secos usadas nas transações comerciais na medição do volume de mercadorias.
31	INT	1950	Revisto	Instruções a que devem satisfazer os densímetros e os termômetros, respectivamente usados na determinação de densidades e de temperaturas dos produtos líquidos de petróleo.
27	MTIC	1959	Em vigor	Adoção de temperatura de referência para a medição do petróleo e seus derivados.
34	INPM	1962	Em vigor	Especificação de densímetros para petróleo e seus derivados líquidos.
204	MIC	1962	Em vigor	Instruções relativas aos densímetros.
5	INPM	1963	Em vigor	Dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores.
47	INPM	1963	Em vigor	Permissão para a venda de couros e peles preparados, nos quais as dimensões sejam expressas simultaneamente em metros quadrados e pés quadrados.
14	INPM	1964	Em vigor	Indicação quantitativa dos recipientes (botijões, cilindros, etc.) destinados à distribuição de gás liquefeito de petróleo.
58	MIC	1966	Em vigor	Fixação das características mínimas exigíveis para aprovação do tipo de medidores de watt-hora de indução monofásico, de dois ou três fios, com um único elemento motor e aplicável exclusivamente a medidores novos.
40	INPM	1966	Em vigor	Empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo ficam obrigadas a selar, nos locais de enchimento, as válvulas dos recipientes acondicionadores de gás, considerados prontos para entrega ao consumidor ou revendedor.
2	INPM	1967	Em vigor	Proibição de carimbagem de rótulos ou envoltórios.
9	INPM	1967	Em vigor	Norma de termômetros para petróleo e seus derivados quando em estado líquido, bem como para os respectivos suportes.
12	INPM	1967	Em vigor	Norma de amostragem de petróleo e seus derivados líquidos para fins quantitativos.
14	INPM	1967	Em vigor	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os instrumentos destinados a medir o volume de derivados líquidos de petróleo, por meio de câmaras medidoras.
15	INPM	1967	Em vigor	Norma para determinação de temperatura de petróleo e seus derivados líquidos.
33	INPM	1967	Em vigor	Norma para a medição da altura de produtos de petróleo armazenados em tanques.
40	INPM	1967	Em vigor	Gravação da tara nos botijões e cilindros acondicionadores de gás liquefeito de petróleo.

41	INPM	1967	Em vigor	Incumbência aos órgãos delegados do INPM de exercer fiscalização metrológica no gás liquefeito e nos botijões e cilindros em que se acondiciona e definição de como deve ser feita a referida fiscalização.
48	INPM	1967	Em vigor	Carroçarias de caminhões nas quais são efetuadas medições de volume de cargas sólidas.
1	INPM	1968	Em vigor	Graduação e numeração de instrumentos volumétricos de vidro, tais como: pipetas, buretas, provetas, balões e outros.
23	INPM	1969	Em vigor	Regras gerais a serem observadas na execução do exame inicial e aferições periódicas em medidores de watt-hora monofásico.
27	INPM	1970	Revisto	Aferição de veículos-tanque rodoviários que transportem líquidos aquecidos à temperatura superior a 40°C.
31	INPM	1971	Em vigor	Prorrogação de prazo, até que sejam baixadas novas disposições, da portaria INPM nº 27/1970 que permite a aferição de veículos-tanque aquecidos a uma temperatura superior a 40°C.
21	INPM	1974	Em vigor	Instruções relativas aos princípios gerais de construção e de aferição de termômetros de laboratório baseados na dilatação de líquido em vidro.
89	INPM	1976	Em vigor	Padronização quantitativa no acondicionamento de cereais e demais grãos alimentícios, bem como seus derivados farináceos.
14	INPM	1978	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa de saponáceos e detergentes em pó, além dos valores previstos nas portarias INPM nº 114/1976 e nº 115/1976.
52	INPM	1979	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
60	INPM	1979	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento de água mineral.
2	INMETRO	1982	Em vigor	Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau, doces, balas e sorvetes; linhas e fios de algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista.
61	INMETRO	1982	Em vigor	Regulamento específico de eixos veiculares para uso da marca nacional de conformidade às normas brasileiras. Emissão: 30/09/1982.
125	INMETRO	1983	Em vigor	Autorização para que a medida comercial de topo, aprovada pela portaria INPM nº 15/1981, seja confeccionada em material termo-plástico (PVC) em cores diversas, desde que mantido contraste com os traços e números que compõem a medida.
81	INMETRO	1984	Em vigor	Permissão para que a indicação quantitativa em ampolas ou frascos -ampolas de produtos farmacêuticos seja efetivada com dispensa da obrigatoriedade prevista no item d do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969.
115	INMETRO	1984	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento de álcool.
23	INMETRO	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer as bombas medidora utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos.
148	INMETRO	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, monofásicos, classe 2.
149	INMETRO	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, polifásicos, classe 2.
163	INMETRO	1985	Em vigor	Instrução normativa estabelecendo as condições operacionais relativas à medição do álcool etílico em veículos-tanque rodoviários, bem como às especificações quanto a lacração, sacador de amostras e porta-termômetros.
23	INMETRO	1986	Em vigor	Acréscimo e modificações de dispositivos contantes das instruções para medidores de energia ativa de indução monofásico, classe 2, aprovados pela portaria INMETRO nº 148/1985.
24	INMETRO	1986	Em vigor	Acréscimo e modificações de dispositivos contantes das instruções para medidores de energia ativa de indução polifásico, classe 2, aprovados pela portaria INMETRO nº 149/1985.

25	INMETRO	1986	Revisto	Indicação quantitativa de queijos e requeijões que não possam ter suas quantidades padronizadas e/ou que possam perder peso de maneira acentuada, e de queijos ralado e pasteurizado e o requeijão cremoso, acondicionados para efeito de comercialização.
79	INMETRO	1986	Em vigor	Autorização, sem prejuízo da sua indicação em unidades de massa, para que nas embalagens do produto naftalina conste, também, a indicação do número de unidades do produto exposto à comercialização.
80	INMETRO	1986	Em vigor	Instrução normativa relativa às condições a que devem satisfazer as balanças para medição do leite <i>in natura</i> .
137	INMETRO	1986	Em vigor	Edição do regulamento técnico RT-6 destinado à implementação dos serviços de inspeção de veículos e equipamentos para o transporte de produtos perigosos a granel.
88	INMETRO	1987	Em vigor	Condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medir.
89	INMETRO	1987	Em vigor	Regulamento técnico metrológico relativo às condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de bombas medidoras para combustíveis líquidos.
105	INMETRO	1987	Revisto	Os taxímetros eletrônicos digitais deverão ser dotados de sistema de proteção ao longo da ligação elétrica do transdutor ao corpo do instrumento.
80	INMETRO	1988	Em vigor	Faculta às bebidas alcoólicas importadas a indicação do conteúdo, sem, a utilização das expressões contidas nas letras <u>d</u> e <u>e</u> do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969. Parágrafo único - A existência no envoltório, invólucro e/ou rótulo de número seguido de símbolo de unidade de medida de volume, legal no Brasil, indicará para fins desta portaria o conteúdo.
102	INMETRO	1988	Revisto	Adoção, no Brasil, do <i>Vocabulário de Termos Fundamentais e Gerais de Metrologia</i> (VIM), baseado no documento elaborado pelo <i>Bureau International de Pesos e Medidas</i> (BIPM), <i>Comissão Eletrotécnica Internacional</i> (CEI), <i>Organização Internacional de Normalização</i> (ISO) e <i>Organização Internacional de Metrologia Legal</i> (OIML).
133	INMETRO	1988	Em vigor	Modificação dos taxímetros eletrônicos.
9	INMETRO	1989	Em vigor	Produtos comercializados exclusivamente para consumo interno em estabelecimentos comerciais.
27	INMETRO	1989	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece a grandeza e a respectiva unidade de medida, bem como dispõe sobre os parâmetros que definem a utilização do espaço vazio permitido para os continentes de "tintas" (aplica-se à indústria e ao comércio).
67	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada nos acondicionamentos de produtos lácteos, leites fermentados e os demais derivados de leite, acondicionados e comercializados sob a denominação de iogurte, leite gelificado, leite condensado, leite evaporado ou concentrado, cremes de leite, doce de leite, sobremesa láctea, queijos e similares.
73	INMETRO	1989	Em vigor	Regulamento técnico de transporte rodoviário de produtos perigosos - aprova revisão 01 do regulamento técnico nº 2 I - Inspeção periódica em equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - álcool etílico - gasolina - querosene - combustíveis para aviação (querosene para jato) e óleo diesel.
79	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada no acondicionamento de condimentos preparados, molhos, "salsas" e temperos que se apresentam sob a forma pastosa a 20°C.
85	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na indicação quantitativa dos produtos dotados de propriedades nutricionais, destinados à alimentação infantil (as sopas, os cremes, os purês, os doces e os mingaus elaborados com frutas, carnes, cereais, vegetais e elementos coadjuvantes), que se apresentam sob a forma pastosa a 20°C.

91	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza utilizada na indicação quantitativa constante nas embalagens dos produtos mel, xarope de glicose, coberturas, polpas e produtos de frutas.
112	INMETRO	1989	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os tanques de carga montados sobre veículos ferroviários, utilizados na medição e transporte de líquidos.
116	INMETRO	1989	Em vigor	Padronização quantitativa nas embalagens do cigarro.
196	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos de higiene, cosméticos e de toucador e os parâmetros metrológicos através de critérios de especificação da atribuição de qualidade e funcionalidade da embalagem.
199	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza na qual devem ser comercializados os produtos de higiene, cosméticos e de toucador, acondicionados em embalagens múltiplas, promocionais ou não.
200	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos, perfumes e de higiene, apresentados sob a forma de geles aerados.
201	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos e de higiene que se apresentam sob a forma de pó fino e solto, denominados genericamente de "talco" e o valor máximo limitativo para câmara vazia.
202	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "desodorantes" e o valor máximo para a câmara vazia.
203	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos de higiene, cosméticos e de toucador denominados "poli-compostos" e o valor máximo para a câmara vazia.
204	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos hidro-alcoólicos destinados a perfumação.
205	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos cosméticos do tipo compactos, coloridos ou não, destinados à área da face.
206	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos denominados genericamente por "preparações" destinados ao embelezamento das unhas, das áreas dos olhos ou da área labial e o valor máximo de câmara vazia.
232	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "resinas" e "catalisadores", destinados à cura (secagem) das resinas.
233	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "ácidos" (uso institucional ou industrial).
234	INMETRO	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto "formol" (uso institucional ou industrial).
260	INMETRO	1989	Em vigor	Indicação de composição quantitativa e qualitativa em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, dos artefatos têxteis representados por telas aglomeradas, obtidas a partir da superposição de véus em cardagem.
283	INMETRO	1989	Revisto	Indicação quantitativa dos produtos cosméticos, de toucador e de higiene pessoal, cuja quantidade líquida seja inferior a 20 ml ou 20 g.
284	INMETRO	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto denominado "laquê" e o valor máximo para a câmara vazia.
36	INMETRO	1990	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos químicos e seus derivados, quando destinados à linha institucional e/ou industrial.
83	INMETRO	1990	Em vigor	Instrumentos de medir, medidas materializadas e medições, sujeitos ao controle metrológico - relação básica das recomendações internacionais da OIML sancionadas pelas conferências internacionais de metrologia legal.

84	INMETRO	1990	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que visa estabelecer e especificar as condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais na exploração dos serviços de instalação, conserto e manutenção de taxímetros.
134	INMETRO	1990	Em vigor	Isenção da compulsoriedade de expressar a indicação quantitativa, relativa ao número de unidades nas embalagens - cartelas do tipo "see packs e blister", os fabricantes e/ou acondicionadores de pilhas e baterias, em suas diversas características técnicas e de tamanhos.
80	INMETRO	1991	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto sorvete.
165	INMETRO	1991	Revisto	Regulamento técnico metrológico, que estabelece as condições em que deve ser comercializado o produto farinha de trigo.
172	INMETRO	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - RT - 07" que abrange os seguintes produtos: acetona, álcoolamílico, butanol, ciclohexano, acetato de etila metiletilcetona, acetato de isobutila, acetato de isopropila, álcool propílico, xilenos, metilisobutilcarbinol, acetato de amila, benzeno, acetato de butila, diacetona álcool, etilbenzeno, álcool isobutílico, álcool isopropílico, metilisobutilcetona, tolueno ciclohexanona.
173	INMETRO	1991	Revisto	Regulamentos técnicos para inspeção das alterações das características veiculares (RT-24) e para avaliação das empresas transformadoras de veículos (RT-28).
174	INMETRO	1991	Em vigor	Bombas medidoras eletrônicas de combustíveis líquidos.
221	INMETRO	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel não incluídos em outros regulamentos" - RT - 27.
277	INMETRO	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Veículo rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos - Construção, instalação e inspeção de pára-choque traseiro" - RTQ -32.
293	INMETRO	1991	Em vigor	Limitação da utilização do espaço vazio do recipiente de iogurte, quando este se encontrar acoplado, no momento da comercialização, com o recipiente de cereais processados industrialmente.
338	INMETRO	1991	Em vigor	Instrução normativa que estabelece as regras e procedimentos a serem adotados na execução e na cobrança dos serviços metrológicos.
18	INMETRO	1992	Revisto	Recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
115	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento do produto "vermiculita expandida" para utilização como isolante térmico.
117	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento dos produtos denominados "colas" e "adesivos".
181	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento do produto "vermiculita expandida" para utilização na agricultura.
189	INMETRO	1992	Em vigor	Limitação da utilização do espaço vazio no acondicionamento dos produtos líquidos destinados à limpeza e conservação de artefatos confeccionados em couro.
208	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de manteiga, margarina, gorduras alimentícias e cremes vegetais.
209	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de óleos comestíveis, exceto o azeite de oliva.
210	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de café em grão ou moído, tostado ou torrado.
213	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de feijão.
214	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de grãos de arroz.
215	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de farinha de trigo.
252	INMETRO	1992	Em vigor	Marcação de acondicionadores de gás liquefeito de petróleo - GLP.
255	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento dos açúcares, assim denominados os produtos à base de sacarose, obtida do suco de cana ou beterraba.

259	INMETRO	1992	Em vigor	Acondicionamento de sal grosso, moído ou refinado.
2	INMETRO	1993	Em vigor	Modificação do quadro anexo à resolução CONMETRO nº 12/1988, acrescentando à tabela I os prefixos SI para formação dos nomes dos múltiplos e submúltiplos das unidades.
3	INMETRO	1993	Em vigor	Indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa dos produtos "creme de barbear e espuma de barbear".
38	INMETRO	1993	Em vigor	Autorização para adaptação de 3 zeros fixos, para indicação do preço total a pagar, nos mostradores das bombas medidoras de combustíveis líquidos.
59	INMETRO	1993	Revisto	Regulamento técnico referente a veículos-tanque rodoviários utilizados para medição e transporte de líquidos a granel.
70	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de filé de pescado congelado.
73	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de erva mate para chimarrão.
74	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização dos produtos designados por "masa alimentícia ou macarrão", exceto para massa de lasanha e massa recheadas.
75	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de água sanitária e cloro em pó.
76	INMETRO	1993	Em vigor	Embalagens do produto "fermento biológico fresco".
151	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização do azeite de oliva.
152	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de farinha de mandioca.
154	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de cereais e demais grãos alimentícios, exceto o feijão e o arroz, bem como seus derivados farináceos, excetuando os produtos formulados.
175	INMETRO	1993	Em vigor	Regulamento do credenciamento de laboratórios de calibração e de ensaios.
199	INMETRO	1993	Revisto	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer as medidas de capacidade descartáveis utilizadas na medição e comercialização de bebidas para consumo imediato.
234	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento dos dentífricos, excluídos os medicinais.
235	INMETRO	1993	Revisto	Acondicionamento de palitos de fósforo.
239	INMETRO	1993	Em vigor	Acondicionamento de água mineral natural.
243	INMETRO	1993	Em vigor	Regras específicas para a comercialização dos bens sujeitos compulsoriamente à certificação de conformidade.
275	INMETRO	1993	Em vigor	Aprovação do RTQ - 36 - Revestimento interno de tanque rodoviário de produtos perigosos com resina ester vinílica reforçada com fibra de vidro - aplicação e inspeção.
276	INMETRO	1993	Em vigor	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 - revisão 01 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Construção e inspeção inicial (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 34 - Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Geral - Construção.
277	INMETRO	1993	Revisto	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 I - revisão 02 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Inspeção periódica (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões) ; RTQ - 5 - revisão 02 - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção.
12	INMETRO	1994	Em vigor	Indicação quantitativa de maionese e molhos cremosos.
16	INMETRO	1994	Em vigor	Acondicionamento do leite de origem animal.

35	INMETRO	1994	Revisto	Aprovação do regulamento para obtenção do certificado de capacitação técnica para os serviços de manutenção de extintores de incêndio e o regulamento específico para extintores de incêndio.
110	INMETRO	1994	Em vigor	Aprovação das instruções referentes a veículos e equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos quando carregados ou contaminados.
193	INMETRO	1994	Em vigor	Regulamento de certificação de brinquedos.
199	INMETRO	1994	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-5) - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos- Inspeção.
210	INMETRO	1994	Em vigor	Aprovação de alterações nas instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelo, os seguintes medidores: a) medidores de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2; b) medidores de energia elétrica ativa de indução, polifásicos, classe 2. Revogação de itens do regulamento técnico de hidrômetros taquimétricos para água fria.
212	INMETRO	1994	Em vigor	Produtos de uso veterinário em soluções e emulsões- isenção da indicação quantitativa.
233	INMETRO	1994	Revisto	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação e utilização de pesos padrão.
236	INMETRO	1994	Revisto	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
2	INMETRO	1995	Em vigor	Regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
29	INMETRO	1995	Em vigor	<i>Vocabulário de Termos Fundamentais e Gerais de Metrologia (VIM).</i>
74	INMETRO	1995	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de massa e volume.
95	INMETRO	1995	Em vigor	Adoção da unidade monetária vigente no País, na indicação fornecida pelos taxímetros.
101	INMETRO	1995	Em vigor	Alteração do regulamento técnico referente à fabricação e instalação de instrumentos de pesagem não automáticos.
120	INMETRO	1995	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de taxímetros.
162	INMETRO	1995	Em vigor	Espaço ocupado pelos produtos pré-medidos contidos em embalagem rígida opaca.
24	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico dos esfigmomanômetros mecânicos do tipo aneróide.
69	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-25) - Inspeção de segurança veicular em rebocáveis leves (PBT até 7500 N).
70	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-28) - Avaliação das empresas transformadoras/fabricantes de veículos.
71	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-24) - Inspeção das alterações das características veiculares.
74	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-37) - Inspeção de veículos convertidos ao uso do gás metano veicular.
75	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-33) - Avaliação da capacidade técnica de conversor de veículo para uso de gás metano veicular.
88	INMETRO	1996	Em vigor	Indicação quantitativa de produtos pré-medidos.
89	INMETRO	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico de impressoras incorporadas aos taxímetros.
119	INMETRO	1996	Em vigor	Inclusão da denominação "LIOCEL", definida como fibra celulósica obtida por um processo de fiação em solvente orgânico, no anexo I do regulamento técnico sobre o emprego de fibras em produtos têxteis.
157	INMETRO	1996	Em vigor	Veículos-tanques rodoviários, utilizados para medição e transporte de líquidos.
167	INMETRO	1996	Em vigor	Recipientes para gás liquefeitos de petróleo - GLP. Requalificação - Certificação de conformidade.

178	INMETRO	1996	Em vigor	Certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no País.
3	INMETRO	1997	Em vigor	Comercialização do pão francês, ou de sal, a peso (pesagem na presença do consumidor) ou em unidade de peso nominal definido.
19	INMETRO	1997	Em vigor	Produtos cárneos/embutidos ou não, frescos, secos, salgados, curados e crus.
31	INMETRO	1997	Revisto	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores de volume de gás, de paredes deformáveis, tipo diafragma.
32	INMETRO	1997	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições mínimas a que devem satisfazer os medidores de gás automotivo.
43	INMETRO	1997	Em vigor	Dispositivos elétricos de baixa tensão, industrializados, requisitos que os tornem próprios para o uso. (Retificação publicada no DOU 24/04/1997).
58	INMETRO	1997	Revisto	Dispositivos e sistemas de medição de líquidos criogênicos.
79	INMETRO	1997	Em vigor	Verificação inicial dos esfigmomanômetros aneróides.
84	INMETRO	1997	Em vigor	Comercialização dos equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.
113	INMETRO	1997	Revisto	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos.
114	INMETRO	1997	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores tipo turbina, utilizados nas medições de gases.
123	INMETRO	1997	Em vigor	Incluir o valor de 1.300 ml na série de valores nominais, estabelecendo o subitem 3.1.1. do regulamento técnico baixado pela portaria INMETRO nº 199, de 26/08/1993.
1	INMETRO	1998	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de comprimento, ou número de unidades.
2	INMETRO	1998	Em vigor	Símbolos ou denominações metrológicas das unidades de medida (SI) poderão ser escritas em uma relação mínima de dois terços (2/3 da altura dos números).
3	INMETRO	1998	Em vigor	Verificação do conteúdo líquido de sabonete e sabão em barra.
5	INMETRO	1998	Revisto	Indicação da quantidade líquida em unidades de massa dos produtos denominados "velas".
21	INMETRO	1998	Em vigor	Prorrogação de prazos de portarias.
32	INMETRO	1998	Em vigor	Retificar as disposições do regulamento técnico metrológico aprovado pela portaria INMETRO nº 233/1994, relativas a pesos padrão.
33	INMETRO	1998	Em vigor	Estabelecer disposições relativas aos instrumentos de pesagem não automáticos, adaptados às prescrições estabelecidas pela portaria INMETRO nº 236/1994, dando nova redação a alguns artigos da portaria INMETRO nº 236/1994.
34	INMETRO	1998	Em vigor	Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicas autorizadas, junto à Rede Nacional de Metrologia.
48	INMETRO	1998	Em vigor	Aperfeiçoamento do regulamento técnico concernente aos veículos-tanques rodoviários, utilizados concomitantemente para medição e transporte de líquidos, consubstanciado na portaria INMETRO nº 59/1993.
103	INMETRO	1998	Em vigor	Determinações concedidas aos fabricantes dos modelos de filtros adicionais para óleo diesel, tipo prensa.
114	INMETRO	1998	Em vigor	Critérios gerais de metrologia legal para instrumentos de medição.

115	INMETRO	1998	Em vigor	Medidores de velocidade para veículos automotivos.
118	INMETRO	1998	Em vigor	Institui, no âmbito do SBC, a certificação compulsória de fósforos de segurança comercializados no País.
136	INMETRO	1998	Em vigor	Prorroga até o dia 12 de setembro de 1998 o prazo de vigência no artigo 4 da portaria INMETRO nº 5 de 07/01/1998, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/1998, seção 1, página 25.
152	INMETRO	1998	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo critérios de verificação dos blocos cerâmicos para alvenaria.
177	INMETRO	1998	Em vigor	Brinquedos de fabricação nacional e os importados.
180	INMETRO	1998	Em vigor	Embalagens.
1	INMETRO	1999	Revisto	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas a que devem satisfazer os cronotacógrafos.
19	INMETRO	1999	Em vigor	Indicação da composição têxtil, no caso específico de produtos cujos sistemas formadores resultem de telas, aglomerados ou qualquer tipo de amarração.
26	INMETRO	1999	Revisto	Certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.
32	INMETRO	1999	Em vigor	Certificação compulsória dos fios e cabos elétricos, com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V, comercializados no País.
46	INMETRO	1999	Em vigor	As barras e fios de aço (vergalhões), destinados a armaduras para concreto armado, de fabricação nacional e as importadas, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificados no âmbito do SBC.
73	INMETRO	1999	Em vigor	O acondicionamento dos produtos balas em geral, goma de mascar, caramelos, confeitos, doces em tabletes, chocolates, devem apresentar sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
75	INMETRO	1999	Em vigor	Produtos pré-medidos, comercializados sob a forma de aerosol.
76	INMETRO	1999	Em vigor	Exame de verificação quantitativa metrológica dos produtos "fósforos de segurança" e "palitos de dente".
83	INMETRO	1999	Em vigor	Cronotacógrafos.
86	INMETRO	1999	Em vigor	Mamadeiras de fabricação nacional e as importadas.
92	INMETRO	1999	Em vigor	Estabelecer os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos, comercializados em unidades de massa com conteúdo nominal desigual.
95	INMETRO	1999	Em vigor	Capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.
99	INMETRO	1999	Em vigor	Estabelecer condições mínimas a que devem satisfazer os instrumentos medidores de comprimento.
100	INMETRO	1999	Em vigor	Aprovar a marca de verificação metrológica para termômetros clínicos.
111	INMETRO	1999	Revisto	Os extintores de incêndio de fabricação nacional e os importados, para comercialização no Brasil, devem ser compulsoriamente certificados, no âmbito do SBC, conforme os requisitos estabelecidos na regra específica de certificação de extintores de incêndio, aprovada pelo INMETRO.
126	INMETRO	1999	Em vigor	Estabelecer critérios para comercialização, indicação do conteúdo líquido e metodologia de verificação do conteúdo líquido dos produtos sabão e sabonete em barra.
129	INMETRO	1999	Em vigor	Mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, nacionais ou importadas, comercializadas no País, deverão ser compulsoriamente certificadas quanto a segurança no âmbito do SBC.
130	INMETRO	1999	Em vigor	Unidades de medida estéreio deve ser abolida gradualmente, de forma a não causar prejuízos aos segmentos envolvidos na comercialização da madeira roliça.

138	INMETRO	1999	Em vigor	Necessidade de aprovar procedimento que estabeleça as condições para a aprovação de equipamentos confiáveis quanto à conformidade no desempenho determinado pelo órgão de trânsito.
144	INMETRO	1999	Em vigor	Prorrogar, até 30/09/2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da portaria INMETRO nº 111, de 28/09/1999, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962.
145	INMETRO	1999	Em vigor	Medidas materializadas de comprimento de uso geral.
1	Conjunta ANP	2000	Em vigor	Portaria conjunta da ANP com o INMETRO fica aprovado o regulamento técnico de medição de petróleo e gás natural, o qual estabelece as condições e requisitos únicos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural devem observar, com vistas a garantir resultados acurados e completos.
5	INMETRO	2000	Em vigor	Aprova o regulamento técnico para pneus novos.
10	INMETRO	2000	Em vigor	Produtos pré-medidos em duas fases: uma líquida e outra sólida, separáveis por filtração simples.
20	INMETRO	2000	Em vigor	Tanques montados sobre veículos rodoviários, destinados ao transporte e medição de combustíveis líquidos.
27	INMETRO	2000	Em vigor	Dispositivos elétricos residenciais de baixa tensão.
96	INMETRO	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metrológico estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual expresso em unidades de massa e volume.
97	INMETRO	2000	Em vigor	Comercialização de alimentos a peso.
143	INMETRO	2000	Em vigor	A comercialização de papel higiênico, em rolos, deve ser efetuada em conteúdo nominal múltiplo de 10 m, a partir de 20 m, para o comprimento e largura de 10 cm.
145	INMETRO	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metrológico estabelece condições metrológicas a que devem satisfazer os recipientes transportáveis de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP).
176	INMETRO	2000	Em vigor	Manter a obrigatoriedade de que todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes, para atmosferas potencialmente explosivas, comercializados e utilizados no Brasil, em atendimento à legislação vigente, salvo as exceções previstas, ostentem a identificação da certificação do SBC, em conformidade com a regra específica para a certificação de equipamentos elétricos para atmosferas explosivas (NIE DINQP 096).
196	INMETRO	2000	Em vigor	A comercialização do produto "gelo", acondicionado, deve ter sua identificação expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
198	INMETRO	2000	Revisto	Os cilindros de aço sem costura, destinados ao armazenamento de gás metano veicular, de fabricação nacional ou importados, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.
199	INMETRO	2000	Revisto	As empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura, para gás metano veicular, para executarem seus serviços, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.
201	INMETRO	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo os requisitos que deverão ser satisfeitos pelos densímetros de linha A.20, A.50 e B.50, utilizados em medição de massa específica do álcool etílico e suas misturas com água à temperatura de 20°C.
231	INMETRO	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico que estabelece a metodologia para a determinação do peso drenado dos produtos pré-medidos.
236	INMETRO	2000	Revisto	Instituir no âmbito do SBC, a certificação compulsória dos cabos, cabose, cordões flexíveis prolongadores e cordões flexíveis, para tensão até 750V, inclusive aqueles utilizados nas extensões acopladas a tomadas simples, múltiplas ou enroladas, fabricadas de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.

237	INMETRO	2000	Em vigor	Critérios adicionais para o credenciamento de organismos de certificação de produto extintores de incêndio.
245	INMETRO	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os termômetros de líquidos em vidro, de imersão total, escala externa e interna, tipo EIL (escala interna longa) e EIC (escala interna curta), utilizados na medição da temperatura do álcool etílico, e suas misturas com água.
246	INMETRO	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria, de vazão nominal até quinze metros cúbicos por hora.
272	INMETRO	2000	Em vigor	Os selos de identificação da certificação e a identificação por processo silk-screen, a que se refere a portaria INMETRO, nº 111, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12.
278	INMETRO	2000	Revisto	Prorrogar, até 30/06/2001, o prazo para que os fabricantes nacionais e os importadores de cilindros de aço sem costura, assim como as empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura atendam às exigências para a certificação de seus produtos e de seus serviços respectivamente.
15	INMETRO	2001	Em vigor	A embalagem plástica, incluindo a tampa, com valor nominal até 5 litros, destinada ao envasilhamento de álcool, inclusive na forma de gel, de fabricação nacional ou importada, para comercialização no País, deverá ser compulsoriamente certificada, no âmbito do SBC.
16	INMETRO	2001	Em vigor	A certificação dos serviços próprios de inspeção de equipamentos (SPIEC), pertencente a uma organização, por organismos credenciados pelo INMETRO, dependerá do atendimento prévio dos requisitos estabelecidos nos anexos I, II e III desta portaria.
35	INMETRO	2001	Em vigor	Pneus novos de motocicleta e ciclomoteres, comercializados no País, deverão ostentar a partir de 01/04/2001, o símbolo de identificação da certificação de conformidade, reconhecido pelo SBC, em conformidade como regulamento técnico da qualidade.
43	INMETRO	2001	Em vigor	Fica mantida, no âmbito do SBC a certificação compulsória dos disjuntores utilizados nos quadros de entrada, de medição e de distribuição residenciais, comumente conhecidos como minidisjuntores, mono, bi, tri e tetrapolares para tensões até 415V, correntes nominais até 63A e corrente curto-circuito até 10 kA.
69	INMETRO	2001	Em vigor	Os produtos cosméticos, de higiene pessoal e de toucador, que se apresentam na forma sólida, semi-sólida, gel, uma mistura de sólido e de líquido, e que se caracterizam fisicamente por ausência de fluidez, deverão ter sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
73	INMETRO	2001	Em vigor	Estabelecer, para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e de toucador, os limites máximos de espaço vazio em suas embalagens.
74	INMETRO	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico, que estabelece os requisitos mínimos para a produção em série de cilindros leves recarregáveis, para o armazenamento de gás metano veicular a alta pressão, como combustível automotivo, fixados a bordo de veículos.
81	INMETRO	2001	Em vigor	As mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 dias após a publicação desta portaria.
82	INMETRO	2001	Em vigor	Manter no âmbito do SBC, a certificação compulsória dos interruptores para a instalação elétrica fixa doméstica, análoga, para tensões de até 440V.
88	INMETRO	2001	Em vigor	Manter no âmbito do SBC, a certificação compulsória de estabilizadores de tensão monofásicos até 3 kVA, para tensões até 220V, comercializado no País.
95	INMETRO	2001	Em vigor	Indicação do conteúdo nominal dos produtos guardanapo, toalha e lenço de papel.
101	INMETRO	2001	Em vigor	Instituir no âmbito do SBC, a certificação compulsória de fusíveis tipo rolha e tipo cartucho, comercializado no País.